



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
Rua Estilac Leal, 670 – CEP 86.600-115 – Rolândia/PR Fone: 3906-1115  
E-mail: [conselhos@rolandia.pr.gov.br](mailto:conselhos@rolandia.pr.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 005/2.025**

**Errata:** Referente a ato do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, cuja Resolução de nº 004/2025 publicada em 19/11/2025 no Diário oficial do Município de Rolândia – que aprovou o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente a Deliberação nº 049/2025 – CEDIPI/PR

**O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.980, de 08 de outubro de 2.020, em reunião ordinária, realizada em 18 de Novembro de 2.025.

### **RESOLVE:**

**Art 1º** No Art. 1º da referida Resolução:

Onde se lê:

**“Art. 1º- Aprovar a adesão do Incentivo Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo – Investimento Del. 049/2025.**

Leia-se:

**“Art. 2º – Aprovar o aceite ao Termo de Adesão e o Plano de Ação, referente à Deliberação nº 049/2025 – CEDIPI/PR, Incentivo Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo – Investimento.**

**Art. 3º-** Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Rolândia, 04 de dezembro de 2025

  
**Meire Aparecida Silva**  
Presidente do CMDI